



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



MOÇÃO Nº 001/2020

DE APOIO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ELEITORAL E FUNDO PARTIDÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Ilma. Sra.

CÁTIA FÉRRI

Presidente da Câmara de Vereadores

Vila Maria – RS

Os vereadores abaixo subscritos, de acordo com o disposto no Regimento Interno, REQUEREM a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da presente Moção de Apoio à destinação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos para o fortalecimento do Sistema Único De Saúde, em especial às ações de combate ao Coronavírus (COVID-19). Após aprovada, requerem seja a mesma encaminhada para o Presidente da Câmara Federal, Deputado Rodrigo Maia, para os líderes de bancadas dos partidos e para os Deputados Federais do Rio Grande do Sul, bem como para o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

JUSTIFICATIVA

Diante do cenário de crise que vivenciamos, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), entende-se que todo e qualquer recurso público destinado a campanhas eleitorais, especialmente, os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral, e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário, devam ser destinados para fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

O momento em que passamos é muito grave, inclusive com previsão de colapso no Sistema Único de Saúde, situação que, além de colocar em risco a população brasileira, certamente trará efeitos colaterais na econômica nacional.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



É importante que se intensifiquem os esforços a fim de que o país, o mais rápido possível, consiga tratar com ênfase as pessoas infectadas pela nova gripe, especialmente a população mais vulnerável, bem como realize medidas tendentes a evitar a disseminação rápida da doença, o que levaria muitas pessoas a óbito.

Em momentos de emergência nacional, como o caso atual da pandemia do coronavírus, é necessária a mobilização de todos e a reunião de esforços para superar, da forma menos danosa, a situação vivenciada por toda a população brasileira.

Não é o momento de priorizar eleições ou qualquer outro tema! É o momento de se priorizar a saúde e a dignidade das famílias e das pessoas.

Além disso, nunca é demais lembrar que o período eleitoral é bastante curto, cujo volume de recursos existentes nos dois fundos é excessivamente elevado e desnecessário para atender a demanda, o que favorece a fraude e o mau uso.

Assim, utilizar estes recursos ou, pelo menos, boa parte deles, para investir em nosso sistema de saúde, cuja necessidade é proeminente, é visar o bem comum, o interesse público e os mais altos princípios insculpidos em nossa Constituição Federal.

Deste modo, esta Casa Legislativa manifesta apoio à sugestão de que os recursos dos fundos eleitoral e partidário sejam utilizados para o fortalecimento do SUS, cuja ação, se espera, seja aprovada e colocada em prática com a maior brevidade possível ante a situação de calamidade pública pelo qual o país está passando.

Vila Maria - RS, 14 de abril de 2020.

Carine Tomasi Arboit
Vereadora PP

Cátia Férrri
Vereadora PDT

Claudimar Tomasi
Vereador PT

Gilnei Viero
Vereador PPS

Jonatas Dala Cort
Vereador PMDB

Junior Longo
Vereador PT

Pedro Augusto Stail
Vereador PTB

Roberto Colet Pizzi
Vereador PTB

Rúbia Janaína Dos Santos
Vereadora PSB